

LITÍGIOS IMPRESSOS: debates educacionais nos jornais cearenses Fraternidade e Tribuna Católica (1872-1875)***PRINTED DISPUTES: educational debates in ceará newspapers Fraternity and Catholic Tribune (1872-1875)***Manuelle Araújo da Silva¹ - UECE 
Cleidiane da Silva Morais² - UFC **RESUMO**

Este artigo possui como objeto os debates educacionais na imprensa cearense, durante a primeira metade da década de 70 do século XIX, enfocando os escritos veiculados nos jornais Fraternidade e Tribuna Católica sobre a temática da educação religiosa na província. Objetivou-se analisar de que forma os articulistas dos referidos periódicos utilizaram a imprensa como instrumento para a difusão de projetos e anseios no que se refere ao ensino religioso. Elegeu-se uma abordagem qualitativa, com ênfase nos procedimentos metodológicos da análise documental de fontes históricas. À guisa dos encaminhamentos conclusivos, destaca-se que a imprensa, nesse período, configurava-se como um lugar de intenso debate sobre a educação religiosa, buscando pautar sua função social na regeneração dos costumes, alicerçando-se nos interesses das propostas liberais e ultramontanas. Ressalta-se, ainda, que as articulações entre imprensa e educação possuem múltiplas potencialidades para a História da Educação.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Religioso; Fraternidade; Tribuna Católica; Imprensa.

ABSTRACT

This article has as its object the educational debates in the Ceará press, during the first half of the 70's of the 19th century, focusing on the writings published in the newspapers Fraternidade and Tribuna Católica on the theme of religious education in the province. The objective is to analyze how the columnists of Fraternity and Catholic Tribune used the press as an instrument for the dissemination of projects and desires regarding religious education. A qualitative approach is chosen, with emphasis on the methodological procedures of documental analysis of historical sources. By way of conclusive referrals, it is highlighted that the press, in this period, was configured as a place of intense debate on religious education, seeking to base its social function on the regeneration of customs, based on the interests of liberal proposals and ultramontane. It should also be noted that the articulations between the press and education have multiple potentialities for the History of Education.

KEYWORDS: Religious education; Fraternity; Catholic Tribune; Press.

¹Doutora em Educação (UEPB), Mestra em História (UFC), Licenciada em História (UFC) e Pedagogia (UECE). Professora Adjunta da Universidade Estadual do Ceará, vinculada à Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI), no setor de Pesquisa Educacional. EMAIL: manuelle.araujo@uece.br

²Professora Tutora do curso de Licenciatura em História, modalidade a distância da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano de Matos - FAFIDAM. Doutoranda em História (UFC). Mestra em História (UFC). Graduada pela mesma instituição. EMAIL: cleidiane.morais@uece.br

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas do século XIX, no Ceará, a imprensa foi utilizada como veículo de divulgação de ideias das elites letradas e “como suporte dos interesses partidários e do poder político provincial” (Fernandes, 2004, p. 23). A elite em ascensão, nesse momento, oriunda, muitas vezes, dos setores tradicionais, era representada pela Mocidade Cearense, geração dos jovens que trazia em seu bojo a ciência e o progresso como vias que colocariam o país nos rumos de uma dita civilização.

Para tanto, os intelectuais utilizaram a imprensa como espaço de inserção de seus ideais marcados por um repertório de leituras e teorias vindas, sobretudo, da Europa e dos Estados Unidos, a fim de visibilizar os seus anseios alimentados também pelos grupos letrados que frequentavam e participavam. Formados na Faculdade de Direito de Recife e nas Faculdades de Medicina na Corte e em Salvador, onde recebiam uma cultura bacharelesca, colaboraram e fizeram parte das linhas editoriais de vários periódicos que circulavam na Província àquela época.

Nesse sentido, o presente artigo elege como objeto de estudo, os debates educacionais presentes na imprensa cearense, no recorte temporal referente à primeira metade da década de 70 do século XIX, a partir de uma abordagem qualitativa, que prioriza a análise documental das referidas fontes históricas³. Durante a pesquisa documental nos jornais do período, observou-se a relevância dos debates sobre a temática, travados nos jornais *Fraternidade* e *Tribuna Católica*. Ambos utilizaram, ferrenhamente, a imprensa como instrumento difusor de suas opiniões acerca do ensino religioso.

Nesse momento histórico, a imprensa, alicerçada em propostas liberais e ultramontanas, constituía-se como lugar central para a produção e a circulação de ideias e debates sobre o ensino religioso na província do Ceará, haja vista que havia uma forte tentativa de relacioná-lo à sua função social de regenerar costumes e moralizar a sociedade, conduzindo-a ao progresso.

METODOLOGIA

A presente pesquisa pauta-se numa abordagem qualitativa, à medida que busca investigar os debates educacionais, na imprensa, que circularam na província do Ceará na primeira metade da década de 70 do século XIX enfocando as relações entre texto e contexto histórico de circulação das referidas fontes históricas. Em relação à técnica metodológica utilizada na investigação, este artigo está em conformidade com o que afirmam Lüdke e André: “a análise documental pode-se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (Lüdke; André, 2014, p. 44-45). Neste estudo, a técnica da análise documental constituiu-se não como instrumento complementar, e sim como recurso metodológico central à pesquisa. Considera-se que a análise dos documentos históricos do tipo jornalísticos contribui de maneira qualitativa para a compreensão dos debates e conflitos acerca do ensino religioso na província do Ceará, durante o período proposto como

³As reflexões construídas neste artigo originam-se no trabalho dissertativo intitulado “De antídoto da desordem a obstáculo do progresso: ensino moral e religioso na Instrução Pública Primária do Ceará imperial (1874-1890)”, defendido por Moraes (2017), no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará (UFC). O presente escrito, contudo, é ampliado, revisto e acrescido de novas reflexões teórico-metodológicas, conceituais e técnicas.

recorte temporal. Na segunda metade do século XIX, os jornais eram o principal veículo de circulação das ideias de uma elite e, por conseguinte, os intelectuais buscavam publicar seus pensamentos e anseios em folhas que circulavam amplamente em sociedade.

Este estudo parte do princípio de que são múltiplas as potencialidades existentes entre as fontes históricas impressas, ou, mais especificamente, a imprensa periódica e a História da Educação. Conforme Bastos (2002), Catani e Bastos (2002) e Xavier (2008), as análises históricas e educacionais direcionadas às temáticas educacionais debatidas nos periódicos permitem entrever quais eram as principais formas de se pensar a educação em determinado período, os confrontos e conflitos que podiam estabelecer-se entre maneiras distintas de se defender ideais educacionais, bem como se trata de um espaço privilegiado para compreender a historicidade dos mais variados subtemas no âmbito da educação.

É necessário, contudo, desempenhar alguns cuidados metodológicos ao se utilizar a imprensa como fonte histórica como, por exemplo: mapear a forma com que o jornal autorrepresenta-se à sociedade, sobretudo em seus slogans; compreender quais os grupos políticos responsáveis por sua editoração e circulação; rastrear a história do jornal, desde os porquês da sua fundação e eventuais marcos históricos em sua trajetória de publicação; aspectos referentes à diagramação dos artigos publicados, de modo a compreender os elementos de maior e menor destaque para o grupo editorial; observar se o artigo em análise foi escrito pelos sujeitos que compunham a redação do jornal ou se foram redigidos por articulistas de contribuições avulsas, entre outros elementos. Cada um desses aspectos elencados pode desvelar intenções implícitas nas folhas jornalísticas, de difícil visibilidade às análises mais apressadas. Isto é, não se trata de apenas isolar trechos dos artigos publicados em jornais, desempenhando uma análise que aparta texto e contexto. Ao inverso, trata-se de buscar desvelar suas conexões.

O jornal *Fraternidade*⁴, descrito como “folha de alto descortínio político e filosófico”, na qual figuraram Thomas Pompeu Filho, Araripe Junior, João Lopes Ferreira Filho, Rocha Lima, Xilderico de Farias, João Brígido dos Santos, Dr. Basson e Padre Senador Pompeu, circulou entre os anos de 1873 e 1875. Segundo Celeste Cordeiro (1997, p. 93), “sua fundação em 1873 coincide com o auge da Questão Religiosa no Brasil e com a luta intransigente entre maçonaria e o clero que incitava a imprensa”.

A *Tribuna Católica*, representante das ideias ultramontanas na capital, saía todos os domingos sob os auspícios do bispo diocesano e apresentou-se como um jornal religioso, literário e noticioso. Sua comissão de redação era composta pelo Padre Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, Dr. Gonçalo de Almeida Souto, Manoel Soares da Silva Bezerra e José da Cunha Bezerra. Seu primeiro número é de 8 de abril de 1866, de acordo com Studart (1924).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na década de 1870, a imprensa, na capital cearense, constituiu uma arena de conflitos entre o jornal *Fraternidade*⁵, órgão da loja maçônica *Fraternidade Cearense*, e a *Tribuna*

⁴ Os jornais *Fraternidade* e *Tribuna Católica* foram pesquisados na hemeroteca do Instituto Histórico do Ceará, localizado na cidade de Fortaleza e não estão digitalizados.

⁵ O *Fraternidade*, “folha de alto descortínio político e filosófico”, na qual figuraram Thomas Pompeu Filho, Araripe Junior, João Lopes Ferreira Filho, Rocha Lima, Xilderico de Farias, João Brígido dos Santos, Dr. Basson e Padre Senador Pompeu, circulou entre os anos de 1873 e 1875. Segundo Celeste Cordeiro “sua fundação em 1873 coincide com o auge da Questão Religiosa no Brasil e com a luta intransigente entre maçonaria e o clero que incitava a imprensa”. Para mais informações, ver Cordeiro (1997).

Católica⁶, periódico religioso, literário e noticioso ligado à Diocese, cujo bispo, na época, era D. Luiz Antônio dos Santos. Em torno desse jornal, gravitavam as elites letradas, cujos colaboradores também pertenciam à Academia Francesa. Nessa folha, os intelectuais maçons divulgaram e vivenciaram tanto a loja maçônica Fraternidade Cearense, quanto o jornal Fraternidade, como espaço no qual apresentaram a Maçonaria como instituição patrona do progresso, defendendo as ideias liberais e iluministas, bem como criticando o conservadorismo católico. Já na Tribuna Católica encontrava-se, conforme Abreu (2009, p. 13): “o clero e o laicato religioso”.

As contendas entre essas folhas constituíam expressão da luta entre, de um lado, os que queriam frear as tentativas de mudanças que se inscreviam no progresso e na civilização, muitas vezes levantando apoio à Igreja de Roma e buscando uma maior relação com a Santa Sé. Do outro, os que defendiam as bandeiras da liberdade de consciência religiosa, buscando nos ideais liberais e iluministas apoio para a sua intervenção no espaço político-social.

Nesse momento, os que defendiam esses ideais tinham a crença na Razão como instrumento de compreensão da realidade, “como força criadora que alimenta a crítica, a dúvida, enfim, a demolição da tradição e de tudo que está estabelecido e que subordina o homem a uma tutela teológica e metafísica” (Abreu, 2009, p. 124). Em muitos momentos, os conflitos deram-se por conta das divergências entre suas posições quanto aos assuntos relacionadas à educação na Província, questão que discutiremos no presente artigo.

Nesses jornais, o tema da educação ganhou notoriedade, especialmente no que concerne a duas questões: a instrução religiosa e a instrução gratuita e obrigatória como alavanca para o progresso material e moral do país. Esses debates desvendaram o caráter com que as elites política e intelectual pensaram e quais metas colocaram como fundamentais para o crescimento e progresso da instrução, veiculados ao próprio desenvolvimento comercial, urbano e industrial naquele momento. Nos jornais, o tema da educação estava inserido no debate acerca da modernização na Província e as divergências entre os ideais ilustrados e ultramontanos⁷ apareceram como forma de marcar os interesses de cada grupo.

No Fraternidade, é recorrente em suas publicações críticas à postura dos ultramontanos frente à educação na Província. O ponto nodal das discussões era a instrução religiosa, no qual reivindicava-se a fiscalização desse ensino por parte do poder civil. Desse modo, no dia 30 de março de 1875, esta folha acusou o clero de ter descurado completamente de sua missão. As críticas giravam em torno do púlpito e do confessionário considerados espaços perniciosos onde era fundamental a intervenção do governo civil:

O confissionario, sobretudo, pela sua qualidade de isolamento e segredo é de facil abuso e de inconveniências palpáveis. A creança innocente e cândida pelo interrogatório a que o padre a sujeita, recebe as primeiras noções de cousas que ignorava, e que vão depois pezar sobre a sua consciência com pezo esmagador. A donzela, mal cuidosa dos encantos de um mundo que vê

⁶ A Tribuna Católica, representante das ideias ultramontanas na capital, saía todos os domingos sob os auspícios do bispo diocesano e se apresentou como um jornal religioso, literário e noticioso. Sua comissão de redação era composta pelo Padre Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, Dr. Gonçalo de Almeida Souto e Manoel Soares da Silva Bezerra e José da Cunha Bezerra. Seu primeiro número é de 8 de abril de 1866. Para mais informações, ver Studart (1924).

⁷ O catolicismo ultramontano caracterizava-se pelo fortalecimento do poder dos bispos sobre as igrejas locais, a moralização do clero, o aumento do quadro eclesiástico por meio da formação nos seminários, a importação de ordens religiosas, a eliminação ou ajustamento das irmandades que estavam sob o controle do laicato, bem como o afastamento do clero de funções laicas.

sem compreender, toda enlevada n'uma adoração singela d'alma e do coração á divindade é no confissionario que vai beber a compreensão das cousas que lhe passavam despercebidas, e perder aquelle pudor de virgem que a salvaguarda das mundanas seducções. O púlpito exerce a sua função mais abertamente; mas nem por isso é menos pernicioso, quando entregue a si próprio, sem a intervenção do poder civil. Si o confissionario actua poderosamente sobre as organizações fracas e débeis da mocidade, e as transforma surda e latentemente; o púlpito com as suas immuánidades, com o prestígio que a religião lhe da, actua sobre as massas ignorantes e fanáticas, modelando-as segundo os desejos dos pregadores e as ordens de Roma (O Confessionário..., 1875, p. 1).

No trecho acima, as crianças, as donzelas e as classes menos favorecidas, constituídas pelas camadas pobres e livres, seriam os sujeitos prejudicados com a atuação do clero ultramontano no confissionário e no púlpito. Naquele momento, as moças preparadas para exercer o papel de mãe, esposa e dona de casa poderiam ser desviadas, segundo o referido jornal, de sua pureza, do recôndito em que vivia seu coração e seu espírito voltados para a adoração a Deus. Seria no confissionário que perderiam o *pudor de virgem* e passariam a compreender determinados aspectos da vida que lhes passavam despercebidos, sobretudo, pelo recato em que viviam. Já as crianças deveriam ser desde a tenra idade educadas na instrução religiosa, fato defendido pelo Fraternidade em outras publicações, mas não na instrução religiosa empreendida pelo clero ultramontano, que dariam de beber às crianças noções até então ignoradas, especialmente, pela pouca idade que tinham e que por isso deveriam ser protegidas de tal educação tida como formadora de homens supersticiosos, fanáticos, intolerantes, e inimigos do progresso (A Educação..., 1874, p. 4).

A proposta educacional defendida pelos articulistas do Fraternidade fundamentava-se na necessidade de instrução para as camadas pobres, como medida de correção, tendo os princípios religiosos e a própria atuação da Igreja como uma instituição propugnadora de bons hábitos e de prevenção contra o crime. Contudo, em outros momentos, esta folha não deixou de utilizar os assuntos referentes à atuação da Igreja na Província para argumentar a necessidade de emancipar a consciência humana dos dogmas religiosos como medida para alavancar o país rumo ao progresso e à civilização. Desse modo, as discussões sobre o púlpito e o confissionário convergiram para a crítica à própria estrutura das instituições civis fortemente baseadas nos princípios religiosos.

Reconhecia-se no Fraternidade que para a formação de uma sociedade moralizada, ordenada e respeitadora das leis do país, a religião tinha papel fundamental, constituindo o coração desse processo. No dia 9 de dezembro de 1873, este jornal veiculou o seguinte:

Enquanto a estatística criminal cresce espantosamente para o mal e vergonha de nossa sociedade; enquanto o poder civil, bem ou mal, procura curar essa chaga funesta multiplicando leis penaes, creando autoridades, augmentando a força pública, etc, o que faz o órgão da consciencia, a voz da religião, que não acode ao duplo dever de pastor religioso e moral de seu povo e do subdito e cidadão brasileiro auxiliando seu governo em debellar esse cancro, erguendo sua voz poderosa contra taes costumes, advertindo esses perversos, ou infelizes desgarrados da lei de Deus e da sociedade? (Ex Fructibus, 1873, p. 1).

Direcionando críticas ao bispo da época, D. Luiz Antônio dos Santos, o *Fraternidade* defendia a importância do papel do bispo diocesano como auxiliador do governo na debelação dos maus costumes. Para este jornal, o aumento da criminalidade tinha estreitas relações com “a ausência do sentimento religioso na consciência do povo” (*Ex Fructibus*, 1873, p. 1); sendo a função da Igreja, de acordo com o articulista, não somente a crença e a prática externa dos atos religiosos, mas a melhoria dos costumes sociais, políticos e civis. De acordo com Giglio (2006, p. 351), a religião auxiliaria o Estado na repressão dos maus costumes, reformando hábitos e corrigindo vícios. Os princípios da moral e da religião guiariam ao dever e à obediência. Nesse ponto, os membros do *Fraternidade* mostravam ter uma dívida para com a Igreja Católica, ou seja, os ensinamentos adquiridos nas aulas de catequese nas paróquias e o próprio papel que esta instituição exercia na vida social era considerada pelo jornal parte fundamental na formação moral dos sujeitos. No entanto, esta dívida não se referia ao catolicismo ultramontano, como observa-se por meio das críticas feitas pelo *Fraternidade* às ações deste na Província.

As críticas por parte do referido periódico afirmavam que o trabalho do bispo do Ceará ou tinha faltado ao seu fim ou tinha descuidado da parte mais importante de sua missão que era a melhoria dos costumes, conforme *Fraternidade* (1873, p. 1). Frequentemente, críticas eram direcionadas ao bispo D. Luiz Antonio dos Santos, afirmando que este consentia com os fatos ocorridos na Diocese, como a introdução da superstição e do fanatismo por muitos sacerdotes ditos reformados e regenerados. Ações implementadas pelo Bispo, como a importação de ordens religiosas da França, da Itália e da Alemanha, bem como a confiança dada a essas ordens na administração da educação religiosa da mocidade, foram fortemente criticadas e tomadas como aspectos da má administração do Episcopado do Ceará. Segundo o *Fraternidade*, essas ordens religiosas “ensinavam que o homem deveria abdicar a família e a pátria pelos esplendores do Sagrado Colégio de Roma” (*O Bispo...*, 1873, p. 2).

O nosso diocesano, não satisfeito ainda com a sua legião de Zuavos, sahidos do grande vivero, onde bebera os perigosos princípios da companhia, importa da Europa missionários alemães, franceses e italianos, os quaes manda evangelizar os povos e innocular nos espíritos o vírus do fanatismo, que corrompe, que embrutece. Esses padres ignorantes e de moral duvidosa são dispersos pela província, munidos de carta branca e poderes discricionarios para subjugarem as consciências e authomatizarem os imbecéis (*Fraternidade...*, 1873, p. 2).

As denúncias feitas por esta folha às ações do clero ultramontano na Província, tendo como justificativa as críticas à importância da debelação dos maus costumes para o progresso material e moral, convergiam para a questão do espaço reservado a essas ordens nos meios intelectuais, como no seminário diocesano e nos colégios religiosos. Os membros deste jornal viam como aspecto negativo entregar o provimento de cadeiras no seminário diocesano a religiosos estrangeiros. É notório, portanto, os interesses particulares em cadeiras ou a disputa por espaços nesses ambientes letrados.

Como estavam empenhados na defesa da regeneração dos costumes por meio da educação, os colaboradores da *Fraternidade* louvavam a importância da religião para a manutenção da ordem e da disciplina. No entanto, no que concerne à educação que seria dada e quem iria tratar de na prática tornar realidade o projeto de civilizar as classes, em especial,

aquelas propícias aos erros e maus hábitos, as divergências entre as posições do clero ultramontano e a proposta educacional do Fraternidade surgiam frequentemente em seus números.

Essas críticas e queixas no Fraternidade foram componentes de um debate mais amplo que esteve em voga de maneira mais forte na segunda metade do século XIX: os conflitos em torno da convivência com os rumos que a Igreja foi tomando, principalmente nas últimas décadas deste século, com as ações do clero ultramontano, a política de importação de ordens religiosas e a defesa de uma maior aproximação com o Pontífice Romano.

Nesse movimento, no dia 4 de novembro de 1873, o jornal relata na sua seção intitulada Diversos, o fato ocorrido no Colégio da Imaculada Conceição, onde na ocasião, duas alunas, ao pronunciarem a palavra “maçonaria” em uma conversa, levaram as irmãs e o bispo diocesano a tomarem uma ação enérgica para que não se repetissem outras vezes. Na conversa, foram ditas as seguintes palavras: “Tenho notado que tudo quanto se faz aqui é n’um segredo, n’uma reserva que aborrece. Até para se nos conceder uma fitinha, só se vê cochichos de todos os lados. Assim só a maçonaria” (Fraternidade, 1873, p. 2).

As irmãs de São Vicente de Paula imediatamente informaram o ocorrido ao Palácio Episcopal, onde o bispo D. Luiz Antônio dos Santos tratou logo de se fazer presente no estabelecimento. As alunas órfãs e pensionistas foram reunidas e o bispo expôs o erro que incorreram ao pronunciar tal palavra, afirmando que seriam expulsas dali em diante aquelas que incorressem no mesmo pecado. Aquela que repetisse tal comportamento passaria três dias alimentando-se apenas de pão e água, reiterou a madre superiora. O Fraternidade dispensa comentários em relação ao episódio ocorrido, afirmando que “o público sensato que o aprecie devidamente” (Fraternidade, 1873, p. 2). O fato é que uma série de textos tratando das posturas do clero ultramontano para com a maçonaria foi publicada no jornal no mesmo ano.

No Fraternidade, o tema da educação serviu como meio para a criação de uma opinião que considerava as ordens religiosas estrangeiras incapazes de administrar a educação religiosa na Província. Os colégios dirigidos pelo clero foram bastante criticados nas páginas deste jornal, como é possível observar no dia 4 de dezembro de 1874:

Á Garganelli devemos as seguintes e terríveis verdades, para os quaes chamamos a atenção dos Srs. paes de famílias. ‘Examine-se o que se passa nos colégios, e nas escolas, dirigidas por jesuítas, lazaristas e por irmãs de caridade, e se verificará que o espírito da mocidade, que ahi vai procurar illustração, acha-se, não esclarecido, mas perturbado; não illuminado pelo desenvolvimento da rasão, e sim atrophiado por mil erros e por ideias repguinantes! (A Educação..., 1874, p. 3).

Para o Fraternidade, a instrução dada nos colégios regidos pelas ordens religiosas estrangeiras não poderia formar indivíduos preparados para exercer seu papel na sociedade, por julgarem estar esses religiosos voltados para a intolerância e para o passado. A ideia de estarem voltados para um tempo pretérito, para as tradições, ficando o presente longe de seus olhos, foi identificada pelo referido periódico como atraso e, portanto, constituía entrave à formação de indivíduos que deveriam ser instruídos à luz da liberdade, da razão, das ciências e do progresso.

É fundamental ressaltar que com a Questão Religiosa – momento culminante de disputa de poder envolvendo a Igreja Católica de tendência marcadamente ultramontana e a Maçonaria brasileira, representado pelo esforço de definição do catolicismo diante da

civilização moderna, bem como a luta entre a mentalidade católico-conservadora e o espírito laico liberal – os princípios liberais foram defendidos em grande parte por sujeitos identificados com a maçonaria. A imprensa maçônica, portanto, era adversária daqueles que arvoravam em favor do conservadorismo romano, representado na imprensa, no Ceará, pelo jornal *Tribuna Católica*.

Por meio da *Tribuna Católica*, o clero apresentou um projeto de sociedade no qual a instrução religiosa ocupava lugar central na educação dos indivíduos. No que concerne ao ensino religioso, as desqualificações por parte de seus colaboradores com relação às posições do *Fraternidade* frente a esses assuntos foram constantes. Nas escolas, seria por meio do ensino do catecismo que se inculcaria os princípios da fé, da ideia de Deus e da religião, veiculava a *Tribuna*.

Nas escolas publicas o ensino do catecismo é o mais imperfeito possível, e no Lyceu então, é verdadeiro contrabando. E aonde iremos parar andando assim?! Compenetrai-vos dos vossos altos deveres mães e mestres! Lembrai-vos de que de vós depende a felicidade dos vossos filhos e discípulos; que si delle não tratardes, fareis mal a vós, aos vossos filhos, aos vossos discípulos e a esta pátria que tanto precisa de homens bem formados (*A Educação...*, 1872, p. 4).

As posições desta folha com relação ao ensino do catecismo nas escolas públicas que afirmava ser imperfeito, certamente estavam relacionadas a diversos aspectos, dentre eles, ao próprio lugar reservado à instrução religiosa por professores que viam com maus olhos o ensino de determinada doutrina ou credo religioso, defendendo o ensino da moral, porém sem o exercício dos fundamentos e verdades de uma doutrina religiosa específica. Ou talvez, este caráter de imperfeição poderia estar ligado à posição dos intelectuais, muitos deles, professores do Lyceu, que defendiam a ampliação do programa escolar, devendo o ensino contemplar mais as ciências do que o aspecto confessional. Na publicação, a ênfase recai sobre o Lyceu do Ceará. Curiosamente, era nesta instituição onde os filhos das famílias mais abastadas da Província recebiam o ensino secundário e de onde saíam os futuros dirigentes da administração pública, da estrutura político-administrativa. Portanto, não é de se estranhar que a *Tribuna Católica* advogasse a respeito da educação que estes deveriam receber, pautada nos princípios da fé e da doutrina cristã católica.

Paralelo ao assunto da instrução religiosa e, ao mesmo tempo, inserido em um debate mais amplo sobre a instrução pública como alavanca para a construção do progresso material e moral, a *Tribuna Católica*, no dia 4 de fevereiro de 1872, inicia uma série de textos tratando da instrução gratuita, leiga e obrigatória. Para esta folha, a instrução pública até aquele momento, teria promovido a anarquia na organização da sociedade, isso porque o hábito da igualdade entre ricos e pobres, que se construiria na instrução por meio do contato entre os indivíduos, faria com que fora da escola os pequenos buscassem exercer cargos na administração pública, funções que cabia aos grandes por terem a habilitação necessária para tal posição. No dia 3 de março de 1872, a *Tribuna* rebate uma opinião do Cearense acerca do seguinte trecho de uma publicação sobre a instrução pública:

Não se póde negar que a instrucção em comum tem a vantagem apparente de formar, pelo contacto, o habito da egualdade entre o grande e o pequeno, entre o rico e o pobre, e de firmar sobre esta base a fraternidade fatora da

liberdade; mas a experiência tem mostrado q' não se tem conseguido com este systema, synão estabelecer a licença e a anarchia na sociedade; porque os pequenos, igualhados aos grandes na escola, querem sel-o também nos empregos do estado SEM A MESMA HABILITAÇÃO, e applicam-se à política em vez de applicarem-se ao trabalho, para que os destinou a providencia (O Cearense..., 1872, p. 1, grifo do jornal).

É possível observar na Tribuna Católica as tentativas não apenas de apresentar quais seriam as funções que as diferentes camadas exerceriam na esfera social, mas também de construir uma ideia de que os direcionamentos sobre o tipo de educação que os indivíduos deveriam receber constituía aspecto legitimado pela própria providência divina, sendo a Igreja a instituição capaz de direcionar os indivíduos aos seus papéis na estrutura político-social, com autoridade validada pelo poder divino. Desse modo, as classes mais favorecidas receberiam uma educação voltada para a ocupação de cargos na estrutura político-administrativa do estado. Já as classes populares deveriam ser preparadas para o regime do trabalho. A Tribuna fez a seguinte indagação: “E todos devem se applicar a política, porque a isto foi que os destinou a Providencia, e não ao trabalho? A direção da sociedade pertence a todos, e não aos poucos a quem Deus para isto deu a sabedoria?!” (O Cearense..., 1872, p. 1). Essa organização da estrutura social defendida por este jornal buscava apoio no discurso providencialista como forma de garantir a defesa das posições e dos interesses da elite eclesiástica e leiga.

A Tribuna Católica ao abordar a instrução pública na Província apresentou expectativas negativas quanto ao seu papel nas terras cearenses:

Quando a nós a instrução não pode trazer necessariamente essa grande utilidade que dela se espera, como resultado necessário. Ela não é mais que um instrumento que se pode empregar para o bem e para o mal. Atendendo ao carater dos que se entusiasmam por ela na França donde o Brasil recebeu essa febre contagiosa, cremos que todo esforço por ela é pra ser empregada para o mal: porque a querem gratuita, obrigatória e leiga. Instrução leiga quer dizer fora ou contra às doutrinas da Igreja, instrução incredula, materialista, atea, sem dogma, sem religião e sem moral (Tribuna..., 1872, p. 2).

Para a Tribuna, a “instrução pública sendo a magna questão de que depende o bem das nações” (Tribuna..., 1872, p. 1), na Província do Ceará, não traria grande utilidade, pois a instrução primária sem a educação cristã da família, sem o ensino religioso da escola, seria perigosa e tornar-se-ia porta de entrada para os vícios e maus costumes. As publicações traziam, portanto, a importância da educação cristã da família e de que a introdução da escola leiga e obrigatória infringiria os direitos paternos, pois era seu direito direcionar a educação de sua família segundo seus princípios e valores escolhidos. É possível inferir que ao mencionar a figura do pai, o propósito era o de criar uma opinião de que o ensino leigo e obrigatório constituía um perigo ao seu papel na educação dos filhos. A preocupação não era somente com o direito deste em educar sua família de acordo com seus propósitos, mas com a perda de espaço no âmbito da instrução pública que o ensino leigo e obrigatório traria para a Igreja. Assim, os conteúdos dos textos direcionavam de forma explícita as mensagens aos pais de família, ressaltando sua posição quanto a que tipo de instrução deveria ser dada às crianças e quem se encarregaria de instruí-las e educá-las.

O ensino leigo, gratuito e obrigatório foi assunto referente ao tema da instrução pública, discutido exaustivamente na *Tribuna Católica*. A repetição dos assuntos acerca do ensino obrigatório denota não somente a pertinência com que esse tema é tratado no jornal, mas como na segunda metade do século XIX em todo o Império foram intensos os debates nas Assembleias Provinciais, na Câmara dos Deputados e nas agremiações políticas, literárias e filosóficas sobre a necessidade de educar a população pobre e livre.

Para os textos publicados no referido jornal, na instrução gratuita e obrigatória, as crianças estariam expostas às doutrinas contrárias aos princípios e valores apregoados pelas suas famílias. O ensino público, nesse momento, é visto pela *Tribuna Católica* como propagador de vícios, erros e maus hábitos. A educação adquirida nas escolas públicas levaria as mães a sofrerem por verem seus filhos entregues às más doutrinas ensinadas pelo mestre. Frequentemente, a *Tribuna* publicava os ensinamentos de Pio IX, nos quais chamava a atenção das autoridades religiosas para “salvar a mocidade dos ensinamentos dos homens perversos que propagam a perversão”. (Discurso..., 1872, p. 3). Ao mencionar o termo perversão o Pontífice Romano referia-se às más doutrinas, como o racionalismo, o cientificismo e o naturalismo, tidas como propagadoras de preceitos que destruiriam os princípios adquiridos na Igreja e na família, formadores do alicerce que sustentava os valores tradicionais católicos baseados na moral e virtudes cristãs.

Para a *Tribuna*, a instrução gratuita e obrigatória seriam meios pelos quais a população seria conduzida a desviar-se do cristianismo, constituindo, assim, um entrave à Igreja Católica. No dia 11 de fevereiro de 1872, o jornal publicou em sua primeira página, na seção *Tribuna Católica* um texto em que defendeu o seguinte:

[...] As leis chamadas confessionais imaginadas pelos doutores entregaram as escolas ao Estado, ao mesmo tempo que autorizaram o ensino sem confissão, ou ateu: eis aí o progresso. Eis aí o progresso para onde marchamos pela instrução obrigatória, e por isso se quer que seja leiga, como já é no Brasil, de fato, quanto ao pessoal. Se somos católicos e queremos continuar a se-lo, demos ao menos a inspeção dos livros destas escolas ao Diocesano para exerce-la por si e por seus vigários, reconhecamo-lo por autoridade competente da verdade que se deve ensinar a mocidade (Discurso..., 1872, p. 2).

Na publicação, o ensino sem uma confissão religiosa era identificado como ateu, ou seja, uma instrução que se apresentaria como prejudicial à formação da mocidade, haja vista que para a *Tribuna Católica* o termo ateu caracteriza um ensinamento desprovido da ideia de Deus e com toda a sorte de princípios que não reconheciam os valores e preceitos cristão católicos como autoridade formadora das bases das próprias relações entre os sujeitos. Ao reconhecer o bispo diocesano como autoridade competente na instrução da mocidade, e solicitar como medida de ser cristão católico que se deem a inspeção dos livros utilizados na instrução pública ao bispo diocesano, evidencia-se o caráter com que os discursos articularam-se na imprensa, caracterizando a instrução obrigatória, bem como a secularização do programa de estudos da instrução pública como aspectos que levariam à dissolução dos costumes e dos valores adquiridos por meio dos ensinamentos da instrução moral e religiosa baseada na doutrina cristã católica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As críticas do jornal *Fraternidade* com relação às questões que envolviam a educação, parecia destacar mais as ações do clero ultramontano, os atos contra a maçonaria e os desmandos para com o governo civil, que mesmo as questões relacionadas à educação propriamente. Curiosamente, alguns dos colaboradores do *Fraternidade* estavam ligados à loja maçônica *Fraternidade Cearense* e à *Academia Francesa*. Desse modo, os textos publicados pelo jornal acerca dos atos contra a maçonaria foram reflexos da luta travada entre o clero ultramontano e a maçonaria na segunda metade do século XIX desde a Encíclica *Quanta Cura* e do *Syllabus* do papa Pio IX de 1864.

A *Accademia Francesa* reunia sujeitos que “não encontravam espaço de inserção naquela realidade marcada por sentimentos e valores tradicionais, e que não podendo aplicar seus conhecimentos ingressaram nas linhas editoriais dos jornais partidários, participando das lutas políticas” (Cardoso, 2000, p. 58). Reunia também intelectuais em cujas leituras sobre o seu presente apresentavam a ideia de progresso a partir das leituras positivistas e evolucionistas.

No que concerne aos atos contra a maçonaria, as críticas diziam respeito à proibição da participação de maçons na própria liturgia religiosa (testemunha de casamento, padrinho de batismo). Trazendo em suas colunas alguns títulos que combatiam ferrenhamente ações do clero ultramontano: *Tyrania Clerical*, *Excessos*, *Mercadores dos Templos*, o *Fraternidade* posicionou-se contra as ameaças por parte da Igreja de expulsar das irmandades religiosas os católicos que não abjurassem a maçonaria.

Com relação aos desmandos para com o poder civil, o jornal defendia que os missionários estrangeiros não se compenetravam de sua missão, que era “aplicar remédios heroicos para atalhar o progresso do mal, que circula nas artérias da população ignara”. Para o *Fraternidade*, portanto, o intuito da cúria romana era fazer com que o povo permanecesse no obscurantismo, pois a ilustração levaria à compreensão dos deveres, em que as possibilidades de submissão aos dogmas e normas impostos pela Igreja seriam menores.

O papel que a Igreja exercia na vida social, na qual, segundo o *Fraternidade*, trabalhava na introdução do fanatismo, fazia com que constantemente os membros do jornal anunciassem que os ultramontanos não poderiam encarregar-se da educação das crianças, pois estes faziam oposição às grandes conquistas liberais do século XIX e estavam presos ao passado, às tradições e aos dogmas religiosos, conforme Abreu (2009, p. 124).

Tanto o *Fraternidade* quanto a *Tribuna Católica* apresentaram-se como porta-vozes que levariam a Província ao progresso, almejavam a função de arautos do saber e da verdade. Os membros dos referidos jornais trataram de definir os seus papéis sociais e políticos, no sentido de que eram capazes de doutrinar os sujeitos para o convívio nos novos tempos diante das mudanças que a Província passava, com o comércio mantido com as nações industrializadas, o surgimento de casas comerciais, a necessidade de urbanização na capital para disciplinar os sujeitos, o consumo de produtos estrangeiros. Desse modo, entendemos que as publicações da imprensa e seus discursos foram portadores de agenciamentos coletivos de enunciação, máquinas de produção de desejos.

Os jornais apresentaram-se como detentores do saber, constituindo espaço de propagação do estado atual das coisas. Nas discussões empreendidas pelo *Fraternidade* e pela *Tribuna Católica* acerca da obrigatoriedade escolar, observa-se que, junto às tentativas de colocar o país em sintonia com as nações ditas civilizadas, as elites política e intelectual vão investir na ideia de que as crianças necessitavam frequentar as aulas, serem educadas e tornadas adultos ordeiros e disciplinados. No que diz respeito à ideia de conceber a instrução moral e religiosa como instrumento de regeneração social, as posições desses periódicos convergiam.

Se o fim maior da obrigatoriedade era direcionar as crianças para que evitassem a inclinação aos vícios e à ociosidade, aspectos que estavam constantemente presentes em seu cotidiano, principalmente pelas condições de miséria em que viviam, a assistência por parte das autoridades responsáveis pela instrução pública, muitas vezes, não ia ao encontro deste fim. Nesse sentido, o ensino obrigatório acabava por construir as diferenciações entre letrados e não letrados, na medida em que somente uma minoria conseguia manter-se nas aulas públicas primárias. Tornar a frequência escolar um ato obrigatório ia, ao mesmo tempo, de encontro a várias circunstâncias econômicas e sociais nas quais a maioria das crianças na Província estava inserida.

Ao mesmo tempo, os discursos na imprensa dos que defendiam a expansão da instrução a todas as camadas da população, aspecto reiterado frequentemente como um dos meios para se alcançar o progresso, acabavam por excluir do ensino a maioria das crianças na Província, na medida em que não abarcavam as circunstâncias vividas por estas, destituídas dos meios necessários para frequentarem e manterem-se nas aulas públicas primárias. Assim, a instrução apregoada como fundamental para colocar o país no patamar das nações ditas civilizadas era a mesma que excluía boa parte da população, na medida em que somente uma minoria possuía os meios para se manterem nas aulas.

Vê-se, portanto, o caráter elitista dos debates na segunda metade do século XIX em torno da questão da gratuidade e obrigatoriedade escolar, uma vez que era discutido um projeto de instrução popular que não dava conta de atender as condições sociais da maioria das crianças, que deixavam de frequentar as aulas devido à falta de materiais ou devido às epidemias (varíola, cólera) e às secas (estiagens) que assolavam a Província. Na prática, muitas aulas foram encerradas por não conterem quantidade suficiente de alunos. Os pedidos de envio de verba para o pagamento do aluguel das casas onde funcionavam as aulas primárias, bem como os de fornecimento de materiais e livros às crianças pobres eram constantemente feitos à Inspetoria e à Diretoria da Instrução Pública.

REFERÊNCIAS

A EDUCAÇÃO JESUÍTICA. *Fraternidade*, 4 de dezembro de 1874, Seção Diversos, n. 50, p. 4, 1 col.

A EDUCAÇÃO JESUÍTICA. *Fraternidade*, 4 de dezembro de 1874, Seção Diversos p. 3, 4 col.

A EDUCAÇÃO religiosa entre nós. *Tribuna Católica*, 14 de abril de 1872, Seção Comunicado, n. 31, p. 4, 2 col.

ABREU, Berenice. **Intrépidos romeiros do progresso: maçons cearenses no Império**. Fortaleza: Museu do Ceará: Secult, 2009, p. 13.

BASTOS, Maria Helena Câmara. Espelho de papel e a imprensa e a história da educação. In: ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JÚNIOR, Décio (Orgs.). **Novos temas em história da educação: Instituições escolares e educação na imprensa**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

CARDOSO, Gleudson Passos. **As repúblicas das letras cearenses:** literatura, imprensa e política (1873- 1904). São Paulo: Dissertação (Mestrado em História Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2000, p. 58.

CATANI, Denice Bárbara; BASTOS, Maria Helena Câmara. (Orgs.). **Educação em Revista:** a imprensa periódica e a História da Educação. São Paulo: Escrituras, 2002.

CORDEIRO, Maria Celeste. **Antigos e modernos:** progressismo e reação tradicionalista no Ceará Provincial. Tese (Doutorado em Sociologia). Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará, 1997.

DISCURSO do S. Padre. **Tribuna Católica**, 11 de fevereiro de 1872, Seção Tribuna Católica, n. 22, p. 2, 2 col.

DISCURSO do S. Padre. **Tribuna Católica**, 18 de fevereiro de 1872, Seção Tribuna Catholica, n. 23, p. 3, 1 col.

EX FRUCTIBUS corum cognoscetis eos”. **Fraternidade**, 9 de dezembro de 1873, Seção Fraternidade, n. 6, p. 1, 3 col.

FERNANDES, Ana Carla Sabino. **A imprensa em pauta:** entre as contendas e paixões partidárias dos jornais Cearense, Pedro II e Constituição na segunda metade do século XIX. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2004, p. 23.

FRATERNIDADE, 9 de dezembro de 1873, **Seção Fraternidade**, n. 6 p. 1, 2 col.

FRATERNIDADE, 25 de novembro de 1873, **Seção Diversos**, n. 5, p. 2, 3 col.

FRATERNIDADE, 04 de novembro de 1873, **Seção Diversos**, n. 1, p. 2, 3 col.

GIGLIO, Célia Maria Benedicto. A civilização pelo olhar: práticas e discursos da inspeção na província de São Paulo no século XIX. In: PINTASSILGO, Joaquim et al. (Orgs.). **História da escola em Portugal e no Brasil:** circulação e apropriação de modelos culturais. Edições Colibri: Lisboa, 2006.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio Afonso de. **Pesquisa em Educação:** abordagens qualitativas. Rio de Janeiro: E.P.U., 2014.

MORAIS, Cleidiane da Silva. **De antídoto da desordem a obstáculo do progresso:** ensino moral e religioso na Instrução Pública Primária do Ceará Imperial (1874-1890). Universidade Federal do Ceará, Mestrado em História, 2017, 219p.

O CONFESSORIO e o púlpito. **Fraternidade**, 30 de março de 1875, Seção Fraternidade, n. 56, p. 1, 3 col.

O BISPO D. Luis Antonio dos Santos”. **Fraternidade**, 18 de novembro de 1873, Seção Fraternidade, n. 4, p. 2, 2e 3 col.

O CEARENSE colhe o que plantou. **Tribuna Católica**, 3 de março de 1872, Seção Tribuna Catholica, n. 25, p. 1, 2 col.

STUDART, Barão. **Para a história do jornalismo cearense (1824-1924)**. Fortaleza: Typographia Moderna, 1924, p. 58.

TRIBUNA CATÓLICA, 4 de fevereiro de 1872, **Seção Tribuna Catholica**, n. 21, p. 2, 1col.

TRIBUNA CATÓLICA, 4 de fevereiro de 1872, **Seção Tribuna Catholica**, n. 21, p. 1, 2 col.

XAVIER, Libânia Nacif (Org.). **Impressos e história da educação: usos e destinos**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008

| Submetido em: 26/01/2024

| Aprovado em: 21/03/2024

| Publicado em: 20/04/2024